



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES Nº 01/2026 – PL Nº 004/2026

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

A **Mesa Diretora** desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos **Artigos 236, inciso I; 237; e 238, inciso I, alínea “a”** do Regimento Interno, vem, perante o Plenário, requerer o regime de **URGÊNCIA SIMPLES** para a tramitação e deliberação do **Projeto de Lei nº 004/2026**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A concessão da urgência justifica-se pela necessidade premente de evitar grave prejuízo ao interesse público e a perda de oportunidade financeira para o Município. O Projeto de Lei nº 004/2026 visa a desapropriação de imóvel urbano (Matrícula 7.067) destinado à ampliação da infraestrutura educacional.

- **Risco de Perda de Recursos:** O Poder Executivo informou que a aquisição prevê a utilização de recursos repassados pelo **Estado do Paraná**, os quais possuem prazos específicos para utilização. A demora na apreciação legislativa coloca em risco o acesso a esses valores, o que acarretaria ônus financeiro desnecessário aos cofres municipais.
- **Conexão com o PL nº 059/2025:** Reitera-se que esta Casa já aprovou o **Projeto de Lei nº 059/2025**, que autoriza operações de crédito de até **R\$ 5.000.000,00** especificamente para a aquisição de imóveis de interesse municipal. O PL 004/2026 é o desdobramento prático dessa autorização prévia, consolidando o planejamento administrativo já iniciado em 2025.
- **Interesse Público Relevante:** O imóvel em questão possui localização estratégica e estrutura que atendem imediatamente às carências da rede municipal de ensino, sendo essencial para o fortalecimento das políticas educacionais locais.
- **Segurança Jurídica e Instrução:** A matéria já se encontra devidamente instruída com avaliação técnica (R\$ 9.500.000,00), previsão orçamentária para o exercício de 2026 e definição clara das fontes de recursos.

2. DO PEDIDO

Diante do exposto, e considerando a **Sessão Extraordinária** convocada para o dia **30 de janeiro de 2026**, a Mesa Diretora requer:

1. A submissão deste pedido de **Urgência Simples** ao Plenário durante a Ordem do Dia;

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

2. A aprovação do regime de urgência pela maioria absoluta dos membros desta Casa;
3. A imediata discussão e votação do **Projeto de Lei nº 004/2026**, com a eventual designação de Relator Especial caso não haja pareceres das comissões permanentes, nos termos do Art. 239 do Regimento Interno.

Itapejara D'Oeste – PR, aos 28 dias de janeiro de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
PRESIDENTE

ÂNGELO DALSENTE
VICE-PRESIDENTE

CRISTIANE BATISTUS
1ª SECRETÁRIA

JOVENIL R. DE GODOYS
2º SECRETÁRIO